

CMDMC

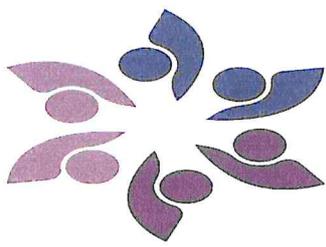
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 014 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

Ata da reunião ordinária presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – Gestão dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, realizada aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (SEMAS), sito à Avenida União das Américas, nº 380, Jardim Aruan – Caraguatatuba, Estado de São Paulo, onde se reuniram presencialmente as seguintes Conselheiras: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Carmen Silvia Landim Ferreira, Mariana Estella Cestari Lese, Monica Teresinha Paiva dos Santos, Ivani Antonia Andolfo, Veridiana Aparecida Oliveira, Sabrina Pereira Rangel, Ana Luiza Pugliese e Juventina dos Santos Batista. Justificaram suas ausências as Conselheiras: Valéria Regina Rodrigues de Lima, Maria Cosma Rodrigues da Silva, Cecília Oliveira Alves Piauí, Juliana Alexandre de Sousa Florentino, Adriene Norma Viviani Oliveira, Janaína Tavares e Nayara Bordini. Presente como convidadas a Sra. Juliana Macedo de Moura e a Sra. Patrícia Aparecida Silva. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, após aguardar o prazo de trinta minutos para início da mesma, a Sra. Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, agradeceu a presença de todas as Conselheiras e deu início à reunião do Colegiado informando que o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo de Conselhos Municipais está ausente, pois se encontra em período de férias. Seguidamente, a Presidente colocou em pauta o primeiro assunto da pauta que trata da Apresentação da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). A Presidente do Colegiado iniciou lembrando que foi decidido pelo Colegiado convidar os diversos órgãos municipais que prestam serviços à mulher para virem à reunião mensal do CMDMC e apresentem os serviços direcionados às mulheres de nossa cidade. Lembrou também a utilidade que estes conteúdos terão para elaboração do fluxo de atendimento à mulher vítima de violência em nosso município. A Presidente apresentou a Sra. Juliana Macedo de Moura que é a Coordenadora do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), bem como a Sra. Patrícia Aparecida da Silva, Coordenadora do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), haja vista que ambas trabalham diariamente nos serviços diretos às mulheres e a apresentação da DDM é muito importante para esses dois serviços. Ato contínuo a Presidente apresentou a Delegada Dra. Patrícia Casanova Crivochein, titular na DDM de Caraguatatuba, mas que também está a frente da DDM da cidade vizinha de São Sebastião, a quem passou a palavra. Dra. Patrícia Casanova iniciou agradecendo o convite para vir tratar de um tema importante neste Conselho e apresentou o fluxo oficial da Delegacia de Defesa da Mulher para os casos que tratam de violência contra a mulher e o seu desdobramento quanto aos equipamentos da prefeitura, o Ministério Público, entre outros órgãos. Que continua havendo encaminhamentos da DDM para o CIAM. A Delegada disse inicialmente que embora haja plantão na DDM, não é vinte e quatro horas, sendo que somente nas DDMs da Capital de São Paulo há efetivo plantão dessa forma. Que também há a DDM ONLINE que atende vinte e quatro horas em nosso Estado. Que onde não há a DDM física, há a DDM online vinte e quatro horas. Que desde dois mil e vinte e dois foram criadas dentro das DDMs as chamadas “Salas Lilás”. São quarentas salas em todo Estado e Caraguatatuba foi contemplada com uma. Que a sala é vinculada à seccional e devido a um impasse a mesma não começou a ser utilizada. Quando ocorre o atendimento online a mulher é perguntada se deseja ser atendida por uma equipe somente de

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Dra. Patrícia Casanova', 'mônica', and 'Juliana'.



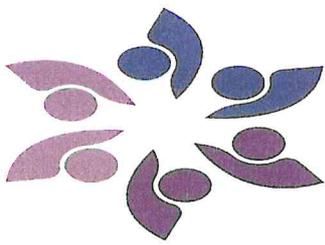
CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

mulheres. Caso a mulher faça essa opção, a mesma entra em uma sala virtual e será atendida por uma Delegada e Escrivãs. Que esse serviço foi bastante oferecido, mas devido a problemas com internet e link muitas mulheres não fizeram uso, fato que ocorreu em Caraguatatuba. A Delegada pede às Conselheiras que divulguem esse atendimento online, pois tem o mesmo valor do atendimento presencial, inclusive para requisição de Medida Protetiva. Ato contínuo a Conselheira Carmen pediu a palavra para fazer pergunta sobre o assunto, o qual foi respondida pela Dra. Patrícia. A Delegada disse que a principal queixa das mulheres são as questões de plantão da Delegacia da Mulher e por isso é importante a divulgação da Sala Lilás. Seguidamente a Dra. Patrícia disse como se dá o atendimento à mulher que chega na DDM, as situações que são mais comuns, entre elas, questões de guarda de crianças e adolescentes, dúvidas se a atitude do companheiro foi crime ou não, Defensoria Pública e Ministério público, entre outros. Falou também quais as medidas tomadas quando se constata de fato a ocorrência de crime, lavratura do Boletim de Ocorrência, apresentação dos serviços da DDM e da Rede de Proteção da Prefeitura. Que havia uma Assistente Social dentro da Delegacia e os casos eram encaminhados para ela quando a mulher desejava ser atendida. Que atualmente não há mais essa profissional e o atendimento multidisciplinar para mulher faz falta. Ainda com a palavra a Dra. Patrícia falou sobre a reforma estrutural no prédio da DDM, que estão em um prédio provisório até a sede ficar pronta e frisou a importância da escuta qualificada à mulher, por isso a necessidade de adequação do atual prédio. Falou ainda sobre os passos que acontecem após o Boletim de Ocorrência, a avaliação quanto à necessidade ou não de Medida Protetiva e explicou sobre as investigações posteriores ao B. O. e a aplicação da Lei Maria da Penha. Que não se trata de algo simples exarar uma Medida Protetiva, por isso é necessário avaliar se de fato há requisitos para mesma. Que se trata de uma medida que restringe a liberdade do cônjuge e isso é muito sério, pois suas implicações são grandes. Seguidamente a Delegada falou sobre a importância do fluxo de atendimento à mulher para o município, o quanto este Conselho deve se empenhar para prepara-lo, torna-lo público e impetrar esforços para que seja seguido, pois vai colaborar muito com o trabalho de todos os que cuidam das políticas públicas voltadas às mulheres de nossa cidade. Encerrada sua apresentação, a Dra. Patrícia Casanova abriu espaço para que as Conselheiras presentes pudessem fazer perguntas sobre o assunto do fluxo, bem como outras dúvidas que pudessem surgir. As Conselheiras Sabrina Rangel, Carmen Landim, Ana Pugliese e a Presidente Lourianne fizeram perguntas à Delegada, foram respondidas e uma vez esclarecidas as dúvidas, a Sra. Lourianne agradeceu a presença da Dra. Patrícia Casanova, colocando o Colegiado à disposição da DDM. No segundo assunto da pauta a Presidente tratou do Agosto Lilás. A Sra. Lourianne disse às Conselheiras presentes como foi a primeira reunião com a Secretaria de Assistência Social, as primeiras ideias que surgiram para o evento, entre eles fazer um fórum do Agosto Lilás, os possíveis valores de verbas que a Secretaria deverá investir no evento. Que também surgiu uma ideia quanto ao nome para uma palestrante, mas como nada foi definido, prefere aguardar a próxima reunião para maiores detalhes. A Presidente deixa registrado que está empenhada na realização do evento dentro do cronograma da Campanha do Agosto Lilás, mas como se trata de um evento em parceria com a Secretaria de Assistência Social, precisa dar passos juntos com a SEMAS. Antes de encerrar a reunião, a Sra. Lourianne falou sobre a possibilidade do Colegiado visitar a unidade da Casa da Mulher e pediu um pouco mais de tempo, pois o local passa por reformas nos portões. Ato contínuo a Presidente desejou saber das Conselheiras se havia mais algum assunto a ser tratado,

mônica



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

alguma dúvida a ser esclarecida ao qual nada foi mencionado pelas presentes. A Presidente Lourianne de Oliveira B. Rodrigues deu por encerrada a reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste CMDMC lavrei a presente Ata, registrada sob o número 014 que após lida e aprovada vai por mim e pelas Conselheiras presentes devidamente assinada.

Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues
Presidente

Ivani Antonia Andolfo
2ª Secretária

Sabrina Pereira Rangel
Membro

Juventina dos Santos Batista
Membro

Carmen Silvia Landim Ferreira
Membro

Mariana Estella Cestari Lese,
Membro

Monica Teresinha Paiva dos Santos
Membro

Veridiana Aparecida Oliveira
Membro

Ana Luiza Pugliese
Membro

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo